

Estudo da carga tributária bruta brasileira no período de 2005 até 2015

Eixo Temático: Macroeconomia e Economia Internacional

Alécio Romero Gonçalves¹

Jéferson Réus da Silva Schulz²

Bruna Tadielo Zajonz³

Resumo: Em virtude da importância atribuída à tributação para o atendimento de necessidades sociais e econômicas capazes de serem traduzidas em benefícios para a coletividade de um país, o objetivo desse estudo consiste em verificar o comportamento da carga tributária bruta do Brasil no período que se estende de 2005 até 2015, com foco na arrecadação da União. O método de pesquisa fundamenta-se em uma abordagem descritiva da carga tributária bruta brasileira de 2005 até 2015, sendo a pesquisa classificada como documental, uma vez que são utilizadas as publicações do Governo Federal sobre os dados relativos à arrecadação tributária bruta da União, estados e municípios. Os resultados mostram que há oscilações na arrecadação tributária bruta brasileira de 2005 até 2015, com queda no ano de 2009, pós-crise econômica mundial, e uma tendência de queda a partir de 2013. A União apresentou a maior arrecadação tributária quando se comparam as três esferas de governo. Destaca-se que no ano de 2009, 2014 e 2015 a União apresentou baixo crescimento percentual real na arrecadação tributária.

Palavras-chave: Carga Tributária Bruta. Arrecadação Tributária Bruta. Sistema Tributário.

Study of the brazilian gross tax burden from 2005 to 2015

Abstract:

Due to the importance attributed to taxation to meet social and economic needs, it is better in terms of remuneration for a collective of a country, the objective of the study is to verify the behavior of the gross tax burden of Brazil without term. until 2015, focusing on the collection

¹ Bacharel em Economia. Mestrando em Economia e Desenvolvimento pelo Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento da UFSM. Email: alecioromero@gmail.com

² Bacharel em Economia. Mestrando em Engenharia de Produção pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFSM. Email: jefersonschulz@gmail.com

³ Bacharela em Economia. Mestranda em Extensão Rural pelo Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da UFSM. Email: brunabtz@gmail.com

of the Union. The research method is based on a descriptive approach of the Brazilian gross tax burden from 2005 to 2015, being a research classified as documentary, since they are like publications of the federal government on the data related to the gross tax collection of the Union, states and municipalities. The results show that there are fluctuations in gross Brazilian tax revenue from 2005 to 2015, with a fall in 2009, post-global economic crisis, and a downward trend from 2013. One Union presented the highest tax collection when comparing the three spheres of government. It should be noted that in 2009, 2014 and 2015 the Union presented a low real percentage growth in tax collection.

Keywords: Gross Tax Load. Gross Tax Collection. Tax system.

JEL: H20; H30; H70.

1 Introdução

A atuação do Estado na atividade econômica, no âmbito do exercício de suas funções fiscais, justifica-se pela ocorrência das falhas de mercado. Dessa forma, o Estado exerce a função alocativa, que tem a finalidade de assegurar o ajustamento na alocação dos recursos, a função estabilizadora, por meio da qual se visa à estabilidade econômica, e a função distributiva, com o intuito de promover a distribuição da renda e da riqueza.

A função distributiva do Estado é realizada com base em dois tipos de mecanismos, os mecanismos indiretos e os mecanismos diretos. Os mecanismos indiretos são aqueles por meio dos quais o Estado aloca os recursos através dos gastos sociais, buscando beneficiar as camadas mais pobres da população com atividades ligadas à educação, saúde, transporte, etc. Os mecanismos diretos envolvem as transferências, a legislação do salário mínimo, as proteções tarifárias, os subsídios, a tributação, entre outros.

A tributação consiste em um meio que possibilita ao Estado recolher recursos para que possa fazer frente às necessidades e reivindicações econômicas e sociais apresentadas pela coletividade e expressas politicamente (CASTRO; LESSA, 2011). O mecanismo da tributação, associado às políticas orçamentárias, é uma forma de intervir diretamente na alocação e na distribuição dos recursos na sociedade, podendo atuar como um instrumento capaz de reduzir as desigualdades na riqueza, na renda e no consumo (RIANI, 2002).

O fenômeno tributário tem a importante finalidade de arrecadar recursos financeiros para atender às mais diversas necessidades coletivas, sendo considerado um meio de intervenção estatal capaz de assegurar que as condutas sociais estejam sempre em estrita

consonância com os valores constitucionais (CAVALCANTI, 2012). Logo, a tributação pode ser entendida como uma ferramenta que permite ao Estado arrecadar os recursos financeiros necessários para o cumprimento de seus fins sociais e econômicos (RIANI, 2002).

Em virtude da importância atribuída à tributação para o atendimento de necessidades sociais e econômicas capazes de serem traduzidas em benefícios para a coletividade de um país, o objetivo deste estudo consiste em verificar o comportamento da carga tributária bruta do Brasil no período que se estende de 2005 até 2015, com foco na arrecadação da União.

2. Referencial teórico

2.1 Teoria da tributação

A tributação é uma das formas utilizadas pelo governo a fim de financiar seus encargos. Conforme Riani (2002), a tributação consiste em um mecanismo por meio do qual o governo obtém recursos de individuais visando atender às necessidades da coletividade. O autor alude que a tributação varia conforme as peculiaridades políticas, econômicas e sociais de cada país, sendo o sistema de tributação a principal forma de recolhimento de recursos para o desempenho das atividades públicas.

O tributo abarca a função de instrumentalizar a economia, ao passo que a tributação, em *lato sensu*, nem sempre apresenta uma instrumentalidade econômica, vez que o tributo não se esgota aí, sendo também fortemente admitido e utilizado como um instrumento social (CAVALCANTI, 2012). Meio a isso, para que se possa alcançar a plena cidadania almejada pelo Estado Contemporâneo Tributário, torna-se imprescindível que o tributo seja concebido enquanto um mecanismo de inclusão social (CAVALCANTI, 2012).

A tentativa de tornar a tributação mais justa possível perpassa pela ideia de dois princípios, o princípio do benefício e o princípio da habilidade de pagamento. O princípio do benefício sustenta que cada contribuinte deverá pagar ao Estado uma quantia de acordo com o montante de benefícios que dele recebe, sendo diretamente proporcional, isto é, quanto maior o benefício, maior será a contribuição e quanto menor o benefício, menor será a contribuição (RIANI, 2002). O princípio da habilidade de pagamento preconiza a ideia de que os agentes devem contribuir em um montante que vai ao encontro da sua capacidade de realizar o pagamento dos tributos, sendo estabelecida uma espécie de diferenciação entre as habilidades de pagamento dos indivíduos, usualmente calculada pelo nível de renda (RIANI, 2002).

Os tributos representam, inicialmente, uma perda individual para os contribuintes. No entanto, por intermédio da política fiscal, os contribuintes recuperam o pagamento de tributos via benfeitorias realizadas pelo governo. Acerca disso, Castro e Lessa (2011, p. 82) afirmam que:

Os tributos representam uma apropriação de recursos pelo erário público, resultando de forma imediata na redução do poder de compra de famílias e empresas; supõe-se, implicitamente, que a coletividade recupere os recursos cedidos ao Estado sob forma de serviços de interesse público, benfeitorias etc.

Sobre a tipologia dos tributos, têm-se uma classificação conforme à forma de incidência. Dentro dessa segmentação categórica, os tributos podem ser diretos ou indiretos. Os tributos diretos são aqueles que incidem sobre o patrimônio e a renda e os tributos indiretos são aqueles que incidem sobre o consumo de bens e serviços.

Os tributos compreendem os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria. Os impostos representam a contribuição da população para assegurar o funcionamento do Estado no concernente à prestação de serviços. As taxas envolvem os valores monetários cobrados pelo exercício do poder de polícia do Estado ou pela utilização de serviços públicos específicos e divisíveis prestados e/ou disponibilizados à população. As contribuições de melhoria são cobradas em detrimento da execução de obras públicas que impliquem na valorização do bem imóvel.

2.2 Tributação

A principal fonte de receita pública são os diversos tipos de impostos da economia, que podem ser divididos em três categorias: a) impostos sobre a renda, para pessoas físicas e jurídicas, abrangendo também o imposto de seguridade social sobre salários; b) impostos sobre gastos, incluindo impostos sobre vendas, sobre produtos industrializados e sobre tarifas de imposição; e c) impostos sobre propriedade, que congregam uma ampla gama de tributos sobre casas e prédios, terrenos residenciais e agrícolas, e heranças (SACHS; LARRAIN, 2000).

Os impostos também podem ser classificados como diretos e indiretos. Impostos diretos são os impostos taxados diretamente sobre indivíduos e empresas, enquanto impostos indiretos são taxados sobre mercadorias e serviços (SACHS; LARRAIN, 2000).

Outro ponto importante a ser destacado sobre tributação são os sistemas de tributação, que representam a forma como cada uma das camadas sociais irá contribuir. Pode-se classificá-los da seguinte forma: sistema proporcional, sistema regressivo e sistema progressivo.

O sistema proporcional não difere entre a renda das diversas camadas sociais. O percentual do tributo a ser pago pelos contribuintes é o mesmo para qualquer classe de renda (RIANI, 2002). Esse sistema de tributação tem como característica o fato de não impactar sobre a redistribuição da renda na sociedade (RIANI, 2002).

O sistema regressivo difere entre a renda das diversas camadas sociais, caracterizando-se pelo fato de tributar de modo mais intenso as camadas de renda mais baixa da sociedade (RIANI, 2002). Esse sistema de tributação implica um aumento da concentração de renda nas camadas de maior poder aquisitivo (RIANI, 2002).

Assim como o sistema regressivo, o sistema progressivo de tributação também difere entre as rendas das diversas camadas sociais. No entanto, caracteriza-se pelo fato de tributar com maiores percentuais as classes de renda mais elevada, proporcionando maior distribuição de renda ao sistema econômico e, dessa forma, favorecendo as classes de menor poder aquisitivo (RIANI, 2002).

2.3 Carga tributária bruta (CTB) e composição tributária do Brasil

O conceito de carga tributária implica a razão entre o somatório dos impostos das contribuições sociais e o Produto Interno Bruto (PIB) nacional (ORAIR et al., 2013). A carga tributária bruta (CTB) de uma determinada economia é obtida através da soma dos recursos que o governo recolhe compulsoriamente do setor privado (MENDONÇA; SACHSIDA; MEDRANO, 2011).

Tudo mais permanecendo constante, aumentos na CTB implicam uma redução da renda disponível do setor privado e, portanto, dos recursos disponíveis para o financiamento das despesas de consumo e de investimento de famílias e firmas (MENDONÇA; SACHSIDA; MEDRANO, 2011). Incrementos na CTB elevam os recursos à disposição do governo e, por conseguinte, permitem alcançar diminuições no nível de endividamento público e aumentos na oferta de bens e serviços públicos à população (MENDONÇA; SACHSIDA; MEDRANO, 2011). Com efeito, pode-se considerar que a dinâmica da CTB consiste em um determinante crucial das dinâmicas de diversas outras grandezas macroeconômicas relevantes (MENDONÇA; SACHSIDA; MEDRANO, 2011).

A carga tributária brasileira divide-se em: tributos do Governo Federal, tributos do Governo Estadual e tributos do Governo Municipal. Os tributos do Governo Federal subdividem-se em orçamento fiscal, orçamento da seguridade social e demais tributos. Fazem parte do recolhimento tributário da União, dentre outros, o Imposto de Renda (IR), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a Contribuição para Previdência Social, a Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), entre outros (RECEITA FEDERAL, 2012).

Os tributos do Governo Estadual compreendem o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Causa Mortis e Doação (ITCD), Contribuição de Regime Próprio Previdenciário Estadual, e Outros Tributos Estaduais (RECEITA FEDERAL, 2012).

Os tributos do Governo Municipal compreendem o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), a Contribuição de Regime Próprio Previdenciário Municipal, e Outros Tributos Municipais (RECEITA FEDERAL, 2012).

3. Metodologia do estudo

Pesquisa, segundo Gil (2008), consiste em um processo formal e sistemático que implica o desenvolvimento do método científico. Conforme o autor, a pesquisa tem como objetivo fundamental a descoberta de respostas para problemas, utilizando-se, para tanto, do emprego de procedimentos científicos.

Segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 175) “toda pesquisa implica o levantamento de dados de variadas fontes, quaisquer que sejam os métodos ou técnicas empregadas”. No presente estudo, utilizada a pesquisa documental. De acordo com Gil (2008, p. 51), “a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

Dessa forma, para o levantamento dos dados são utilizadas publicações da Receita Federal que apresentam os estudos referentes à carga tributária do Brasil. O período de tempo abordado inicia-se no ano de 2005 e estende-se até o ano de 2015. Para facilitar a compreensão dos resultados, geraram-se gráficos e tabelas através do Programa *Microsoft Office Excel*, que contribuíram para a análise descritiva dos resultados.

Inicialmente realiza-se uma sistematização comparativa da carga tributária brasileira para o período de 2005 até 2015. Na posterioridade, observa-se a arrecadação tributária da

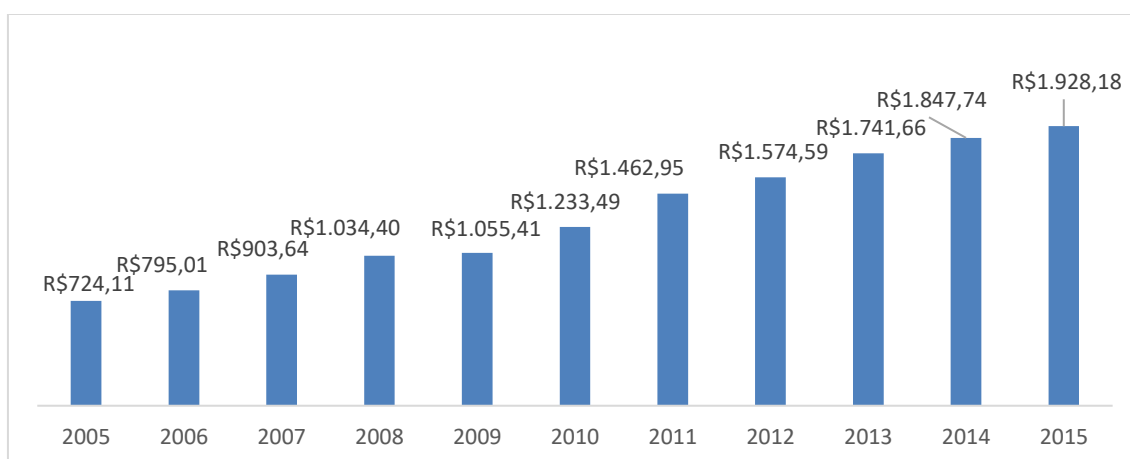
União, dos estados e dos municípios, de forma a explicitar a dinâmica observada em um quadro comparativo entre as três esferas de governo.

4 Resultados e discussão

4.1 Carga tributária bruta do Brasil de 2005 até 2015

O comportamento da carga tributária bruta do país revela um padrão de tendência, em que se mostra crescente a receita nominal referente à arrecadação (Figura 1). Os dados revelam que de 2005 até 2015, a arrecadação bruta gerada no Brasil apresenta um aumento de R\$ 1.204,07 bilhões, sendo possível constatar que, nesse período, a carga tributária abarca uma expansão nominal de 166,28%.

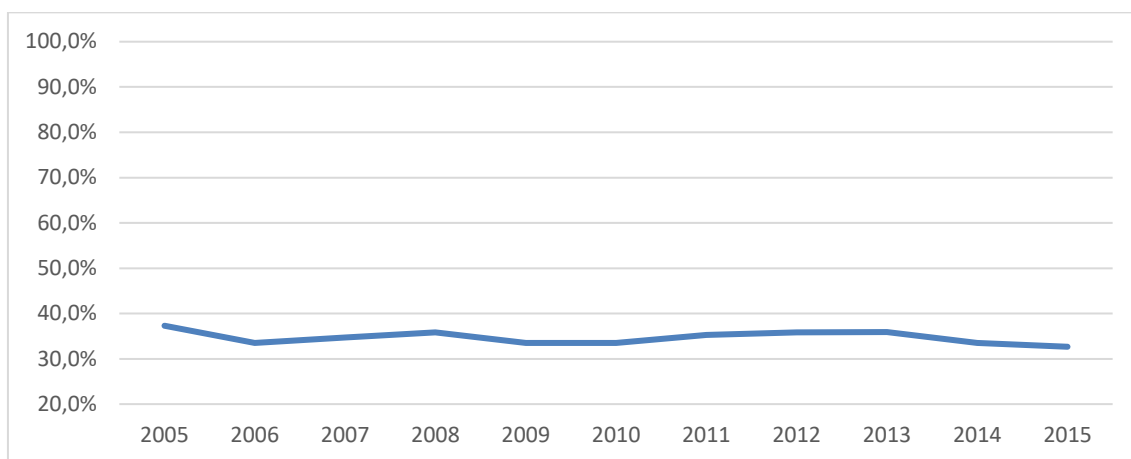
Figura 1: Arrecadação tributária bruta (em bilhões)



Fonte: Elaborado com base nos dados da Receita Federal (2017).

É importante ressaltar que no ano de 2009, pós-crise mundial, há um crescimento de 2,00% no que se refere à receita da tributação bruta. Conforme a Figura 1, os anos em que se verifica maior aumento no concernente à arrecadação tributária bruta no país, são 2010 e 2011, respectivamente 16,87% e 18,60%.

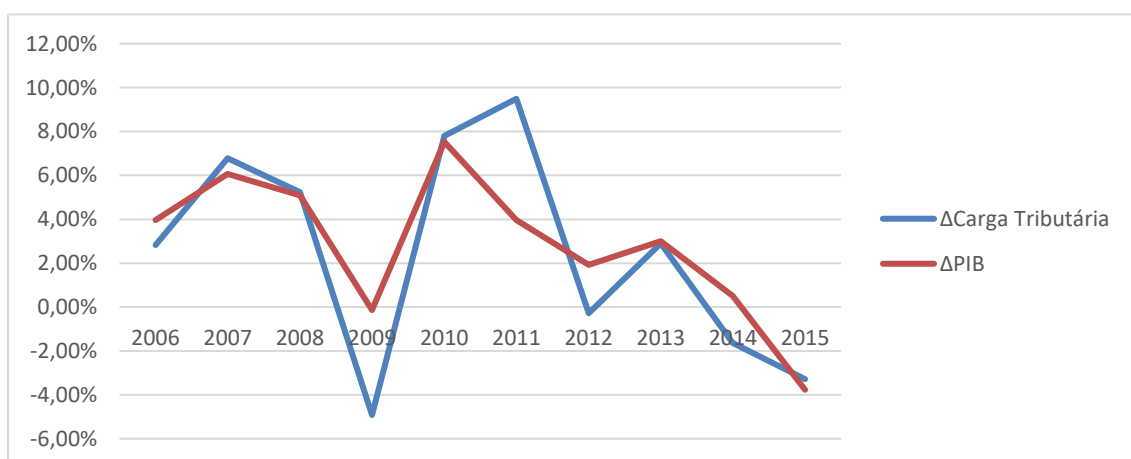
Figura 2 – Comportamento da carga tributária bruta como percentual do PIB



Fonte: Elaborado com base nos dados da Receita Federal (2017).

No entanto, em relação ao PIB, observa-se um padrão de estabilidade da carga tributária bruta, dado que ela se encontra em um intervalo de 33,00% e 38,00% em percentual do PIB (Figura 2). Comparando-se a Figura 1 com a Figura 2, constata-se que de 2005 até 2015 há um crescimento nominal da arrecadação tributária bruta na marca de até 18,00% de um ano para outro. Contudo, o crescimento em relação ao PIB é praticamente estável nesse período, uma vez que a maior diferença verificada, em percentual do PIB, é de 3,00%, que representa uma queda do recolhimento tributário real entre os anos de 2005 e 2006, ainda que a partir de 2013 percebe-se uma tendência de queda.

Figura 3 – Variação real do PIB e da carga tributária bruta



Fonte: Elaborado com base nos dados da Receita Federal (2017).

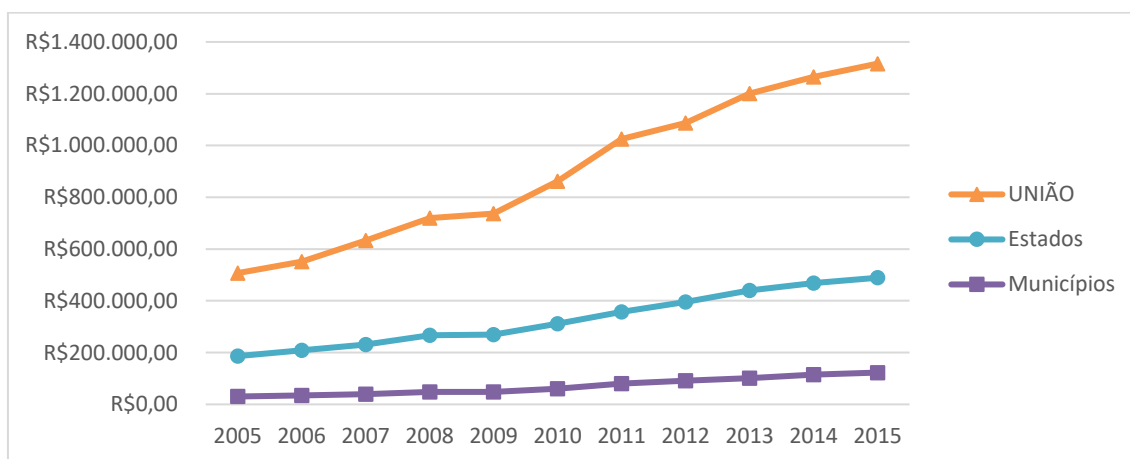
Na Figura 3, ao se observar a variação real do PIB e da carga tributária bruta, percebe-se uma relação positiva entre ambas. Contudo, quando ocorre queda do PIB, a arrecadação se

reduz de forma mais acentuada. Tal fato pode ser explicado considerando-se que os impostos brasileiros incidem, em sua maior parte, sobre os produtos e serviços, ou seja, sobre o lado da demanda. Logo, se a atividade econômica cai, espera-se que se reduza também a arrecadação. Ao comparar a Figura 2 e 3, percebe-se uma grande queda real da arrecadação em 2009 e uma tendência de queda a partir de 2013, quando PIB registrou dois anos seguidos de variação negativa.

4.2 Comparação da carga tributária bruta entre as três esferas do setor público de 2005 até 2015

Conforme a Figura 4, o recolhimento tributário bruto de todas as esferas do governo apresenta um aumento de 2005 até 2015. Observa-se que a partir do ano de 2009 as três esferas do setor público têm uma acentuada elevação nas receitas tributárias. Verifica-se que até o ano de 2009, o comportamento da arrecadação tributária é similar entre as esferas do governo, sendo superior em valores absolutos na União.

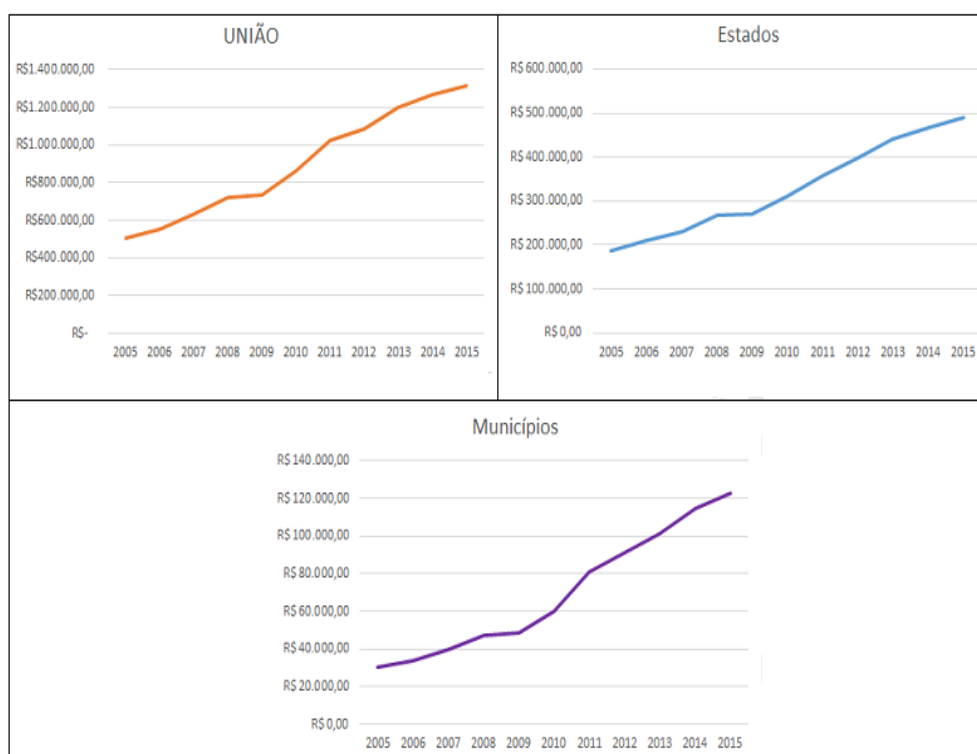
Figura 4 – Relação da arrecadação tributária bruta por esfera de governo (em milhões)



Fonte: Elaborado com base nos dados da Receita Federal (2017).

A partir do ano de 2009, constata-se que as receitas dos municípios apresentam uma elevação superior, em termos nominais, quando comparadas às receitas da União e dos estados no que se refere ao recolhimento de tributos (Figura 5). Depreende-se, portanto, que desde 2009 a esfera de governo em que se verifica maior aumento da arrecadação tributária bruta é a municipal, seguida da federal e posteriormente da estadual.

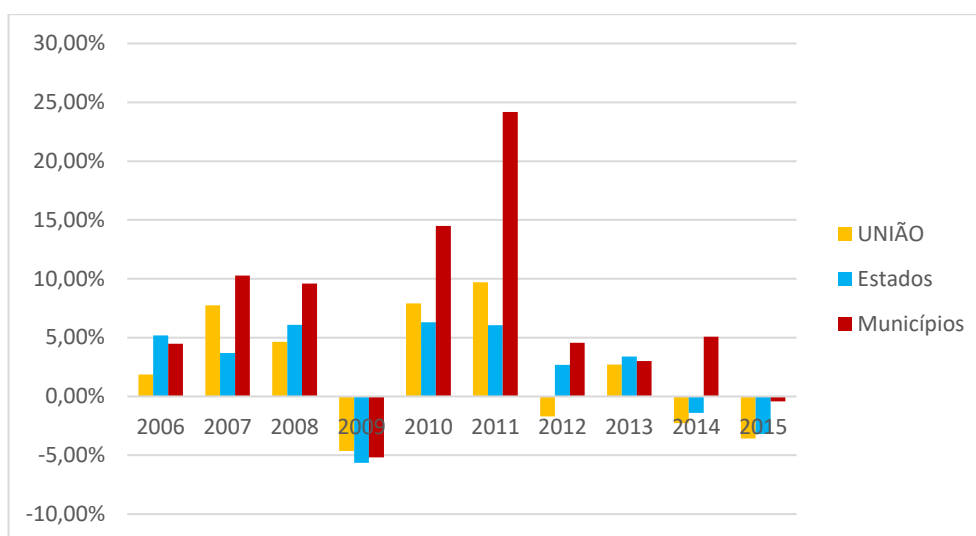
Figura 5 – Arrecadação tributária bruta por esfera de governo (em milhões)



Fonte: Elaborado com base nos dados da Receita Federal (2017).

Com base a Figura 6, constata-se que no ano de 2009, as três esferas no governo apresentam a maior variação real negativa na carga tributária bruta. Esse comportamento negativo se repete para a União nos anos de 2012, 2014 e 2015 (Figura 6). Para os estados, a variação real negativa na arrecadação tributária é também observada nos anos de 2014 e de 2015. Já para os municípios, além de 2009, há uma variação real negativa da arrecadação tributária também em 2015 (Figura 6).

Figura 6 – Variação real⁴ da arrecadação tributária bruta por esfera de governo (em milhões)



Fonte: Elaborado com base nos dados da Receita Federal (2017).

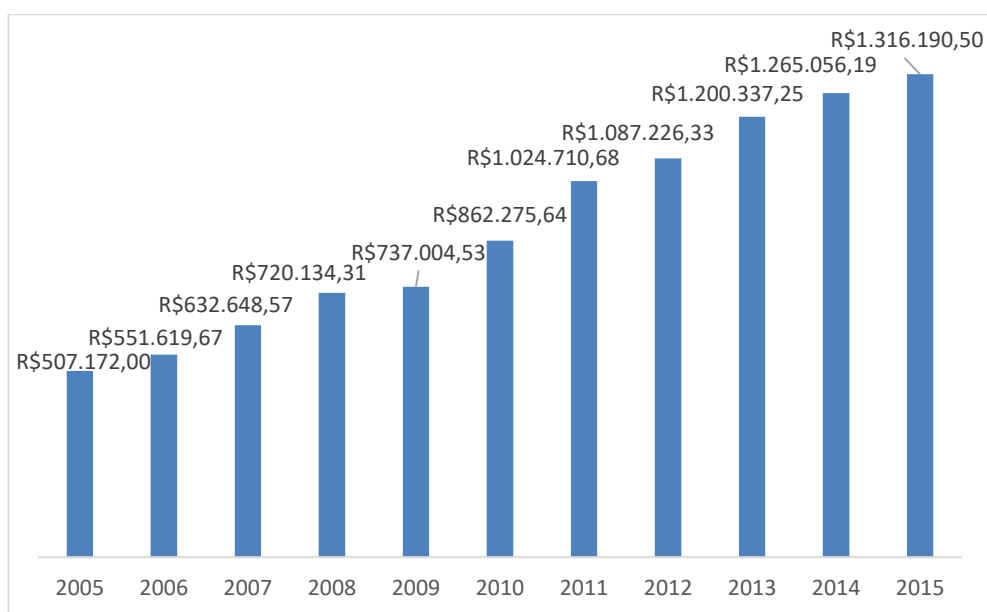
É importante mencionar que o comportamento da variação real do recolhimento de impostos em cada esfera de governo mostra, para os municípios, a maior variação real na maior parte dos anos. Isso sugere a existência de um crescimento real na arrecadação dos municípios no período abordado.

4.3 Arrecadação tributária bruta da União de 2005 até 2015

O comportamento da carga tributária bruta da União, na série apresentada, revela um padrão de tendência, em que se verifica que a receita nominal referente à arrecadação com tributos é crescente (Figura 7).

⁴ Utiliza-se o deflator implícito do PIB para corrigir os valores, base 2015.

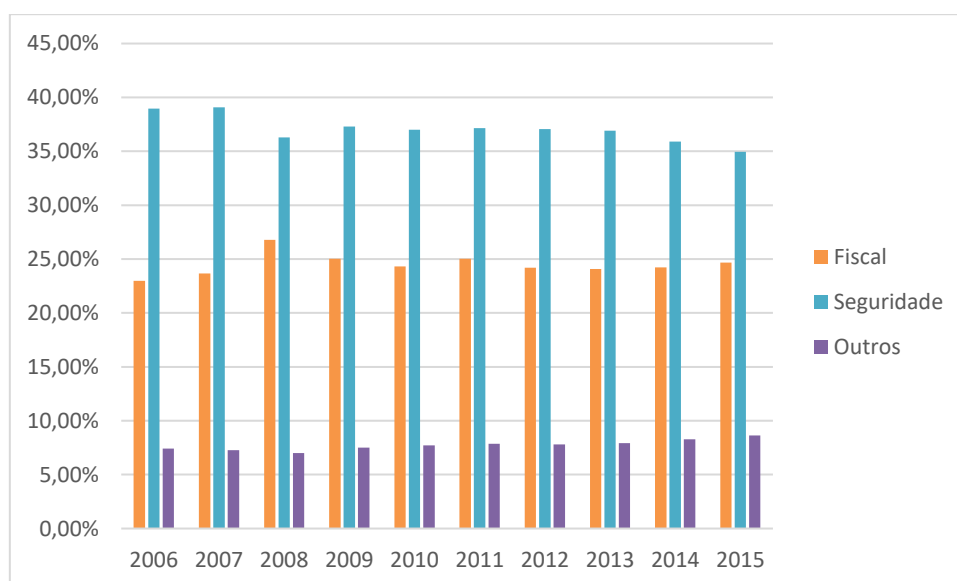
Figura 7 – Comportamento da arrecadação tributária bruta da União (em milhões)



Fonte: Elaborado com base nos dados da Receita Federal (2017).

Os dados revelam que de 2005 até 2015 a arrecadação bruta gerada na União apresenta uma elevação de R\$ 809.018,50 milhões, sendo possível constatar, nesse período, um aumento da carga tributária de 159,52%. É importante ressaltar que de 2008 para 2009, pós-crise mundial, há um crescimento de apenas 2,34% no que se refere à receita nominal da tributação bruta (Figura 7).

Figura 8 – Composição dos tributos do Governo Federal



Fonte: Elaborado com base nos dados da Receita Federal (2017).

A Figura 8 permite verificar que ao longo dos últimos dez anos do período analisado, há uma certa estabilidade com relação à variação percentual do aumento dos tributos nas três subdivisões da carga tributária da União. Contudo, percebe-se que a participação da Seguridade está em uma tendência de queda, em que representa quase 40,00% em 2006, e fecha 2015 com 35,00%.

5 Considerações finais

O artigo teve como objetivo verificar o comportamento da carga tributária bruta no Brasil no período que se estende de 2005 até 2015, com foco na arrecadação da União. A carga tributária bruta brasileira, de 2005 até 2015, apresentou crescimento nominal de 166,28%, sendo que seu crescimento real, comparado ao PIB, durante todo o período abordado, gravitou em torno de 33,00% e 38,00%, demonstrando certa estabilidade ao longo dos anos.

Constatou-se uma redução da carga tributária bruta nominal no ano de 2009, comparada em termos percentuais com os demais anos. O crescimento real atingiu, no mesmo período, uma variação negativa de -2,30%. Com base nesses dados é possível afirmar que houve uma queda na atividade econômica nesse período.

A União apresentou a maior arrecadação tributária comparada às demais esferas de governo, o que demonstra centralização dos recursos na maior esfera de governo, tendo acompanhado o comportamento da carga tributária bruta dos últimos anos, em que se observou um padrão de crescimento. Destaca-se ainda que no ano de 2009 a União apresentou baixo crescimento percentual e nominal da arrecadação tributária, constatando-se que o orçamento fiscal apresentou uma taxa de variação negativa nesse ano.

A principal contribuição desse estudo implica discutir a arrecadação tributária das esferas do setor público, dada a importância do mecanismo de tributação para o atendimento de demandas sociais e econômicas, uma vez que esse constitui-se na principal fonte de arrecadação do governo. Como principal limitação, destaca-se o fato do período abordado nessa pesquisa encerrar-se no ano de 2015, assim como a não inclusão de outras variáveis para estabelecer termos de comparação com a carga tributária. Com efeito, para estudos futuros, sugere-se atualizar o banco de dados assim como a inserção de variáveis que permitam realizar comparações entre a arrecadação tributária e possíveis benefícios socioeconômicos alcançados pela atuação do setor público.

Referências

CASTRO, A. B, de; LESSA, C. F. **Introdução à Economia: uma abordagem estruturalista**. 38 ed. Rio de Janeiro, Forence Universitária, 2011.

CAVALCANTI, T. A. A extrafiscalidade do IPTU como instrumento de implementação do planejamento urbanístico. **Revista Direito e Liberdade – RDL – ESMARN – v.14, n.1, p.317-338, jan./jun. 2012.**

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDONÇA, M. J. C. de.; SACHSIDA, A.; MEDRANO, L. A. Um modelo econométrico com parâmetros variáveis para a carga tributária bruta brasileira trimestral. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v.41, n.1, p.133-161, abr. 2011.

ORAIR, R. O.; GOBETTI, S. W.; LEAL, É. M.; SILVA, W. J. **A carga tributária brasileira: estimação e análise dos determinantes da evolução recente – 2002-2012**. (Texto para discussão n. 1875). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro, out. 2013.

RECEITA FEDERAL. **Carga Tributária no Brasil 2005**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/estatisticas/CTB2005.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

RECEITA FEDERAL. **Carga Tributária no Brasil 2006**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/estatisticas/CTB2006.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

RECEITA FEDERAL. **Carga Tributária no Brasil 2007**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/estatisticas/CTB2007.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

RECEITA FEDERAL. **Carga Tributária no Brasil 2008.** Disponível em:
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/estatisticas/CTB2005.pdf>>.

Acesso em: 02 nov. 2014.

RECEITA FEDERAL. **Carga Tributária no Brasil 2009.** Disponível em:
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/estatisticas/CTB2008.pdf>>.

Acesso em: 02 nov. 2014.

RECEITA FEDERAL. **Carga Tributária no Brasil 2010.** Disponível em:
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/estatisticas/CTB2010.pdf>>.

Acesso em: 02 nov. 2014.

RECEITA FEDERAL. **Carga Tributária no Brasil 2011.** Disponível em:
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/estatisticas/CTB2011.pdf>>.

Acesso em: 02 nov. 2014.

RECEITA FEDERAL. **Carga Tributária no Brasil 2012.** Disponível em:
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/estatisticas/CTB2012.pdf>>.

Acesso em: 02 nov. 2014.

RECEITA FEDERAL. **Carga Tributária no Brasil 2013.** Disponível em:
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/estatisticas/CTB2012.pdf>>.

Acesso em: 02 set. 2017.

RECEITA FEDERAL. **Carga Tributária no Brasil 2014.** Disponível em:
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/estatisticas/CTB2012.pdf>>.

Acesso em: 02 set. 2017.

RECEITA FEDERAL. **Carga Tributária no Brasil 2015.** Disponível em:
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/estatisticas/CTB2012.pdf>>.

Acesso em: 02 set. 2017.

RIANI, F. **Economia do Setor Público: uma abordagem introdutória.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SACHS, J. D.; LARRAINS, F. B. **Macroeconomia.** São Paulo: Makron Books, 2000.